



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 040/2010-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/06/2010.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprovar a adequação orçamentária e pedagógica no projeto do Curso de Especialização Atenção à Família e a Comunidade.

Considerando o disposto no Processo 6235/2008;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 08 de junho de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a adequação orçamentária e pedagógica no projeto do Curso de Especialização Atenção à Família e a Comunidade, proposto pelo Departamento de Psicologia (DPI), conforme conteúdo das folhas 224 a 248 do Processo nº 6235/2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 08 de junho de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/06/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)